

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS
(UNILESTE)**

**SEGUNDO ADENDO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO
CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO: LATO SENSU EM FISIOTERAPIA
RESPIRATÓRIA.**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo do Unileste, no uso de suas atribuições, torna público o segundo adendo ao Edital, conforme especificado abaixo:

O item referente à data de inscrição do processo seletivo, passa a ter a seguinte edição:

O período de inscrições será do **dia 11 de novembro ao dia 29 de fevereiro de 2024.**

Do item 9, referente às disposições finais deste Edital, passa a incluir a seguinte redação:

XII O valor de inscrição não será devolvido em caso de desistência do processo de matrícula, por parte do candidato.

Fica mantido o Edital no que não foi aqui alterado.

Coronel Fabriciano, 31 de janeiro de 2024

Denise Ribeiro Tuler
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS
(UNILESTE)**

**ADENDO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
PÓS- GRADUAÇÃO: LATO SENSU EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo do Unileste, no uso de suas atribuições, torna público o adendo ao Edital, conforme especificado abaixo:

O item referente à data de inscrição do processo seletivo, passa a ter a seguinte edição:

O período de inscrições será do **dia 11 de novembro ao dia 02 de fevereiro de 2024.**

Estão removidos do edital os itens 3 e 4 e 5 que estabelecem o processo de aplicação de prova, entrevistas para seleção e divulgação dos resultados.

O processo seletivo consistirá na realização de matrícula de candidatos, devidamente inscritos, obedecendo os critérios o número total de 12 vagas estabelecidos neste edital.

Dos itens 6 e 7, referentes aos processos Calendário de Matrícula e Matrícula, passam a ter a seguinte redação:

- Os candidatos classificados (candidatos com inscrições completas e pagas), deverão concluir a matrícula no curso de pós-graduação até o dia **7 de fevereiro de 2024.**
- A confirmação da turma de pós-graduação em Fisioterapia Respiratória 2024.1 será confirmada até o dia **9 de fevereiro de 2024.**

Do item 9, referente às disposições finais deste Edital, passa a incluir a seguinte redação:

XI Ao efetuar a matrícula, o estudante reconhece e concorda com a necessidade de submeter-se a exames médicos previamente solicitados pela equipe acadêmica do curso. A realização destes exames tem como objetivo assegurar que o estudante apresenta condições de saúde adequadas para participar ativamente das atividades acadêmicas práticas em ambiente hospitalar.

Fica mantido o Edital no que não foi aqui alterado.

Coronel Fabriciano, 05 de dezembro de 2023

Denise Ribeiro Tuler
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE
MANTENEDORA: UBEC – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA****COPESE - Coordenação Permanente do Processo Seletivo**
e-mail: atendimento@unileste.edu.br **Telefone: (31) 3846 5500****CAMPUS DE CORONEL FABRICIANO**Avenida Tancredo Neves, 3.500
CEP 35170-056 - Bairro Universitário
Coronel Fabriciano - Minas Gerais
(31) 3846.5500**CAMPUS DE IPATINGA**Rua Bárbara Heliodora, 725
CEP 35160-215 - Bairro Bom Retiro
Ipatinga - Minas Gerais
(31) 3846.5568**ANTES DE FAZER SUA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ LER ATENTAMENTE TODO ESTE EDITAL**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPESE) faz saber, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Edital para o Processo Seletivo para admissão ao curso de Pós-Graduação: *Lato sensu em Fisioterapia Respiratória* do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, UNILESTE, e com validade para o 1º semestre letivo de 2024, segundo o número de vagas e demais condições fixadas neste Edital. O período de inscrições será do **dia 11 de novembro ao dia 07 de dezembro de 2023**. As inscrições para o processo seletivo contínuo dar-se-ão apenas pela internet, no endereço vestibular.unileste.edu.br. O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério do UNILESTE.

1. OBJETO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para ingressar os estudos em nível de pós-graduação *Lato sensu em Fisioterapia Respiratória*, no 1º semestre de 2024, conforme disposto abaixo:

Curso: Pós-graduação em Fisioterapia Respiratória - Lato Sensu**Pré-requisito:** graduação completa em Fisioterapia**Número de vagas ofertadas:** 12 (doze)**Duração:** 12 meses**Carga Horária:** 1.528 horas**Início das aulas:** 1º de março de 2024**Local das aulas:** **Teóricas:** Unileste – Campus de Ipatinga;
Práticas: Hospital Márcio Cunha – HMC – Ipatinga.**2. DA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o candidato deve possuir graduação completa em Fisioterapia, acessar a página **vestibular.unileste.edu.br**, preencher os dados solicitados no formulário de Inscrição, bem como anexar o Diploma de Graduação, Histórico de Graduação (documentos obrigatórios) e efetuar o pagamento do boleto de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Para estudantes ainda em processo de conclusão da graduação, deverá ser anexado uma declaração com previsão de colação de grau até dezembro de 2023.

A inscrição e participação no Processo Seletivo objeto deste edital, implicará na aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas no aludido documento. As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá na realização de prova, no dia **9 de dezembro de 2023**, e entrevista, a ser realizada nos dias **13 e 14 de dezembro de 2023**.

Prova

Ao comparecer para a prova, o candidato deve observar as seguintes determinações:

- **Data da prova:** realizada presencialmente, no dia **9 de dezembro de 2023 (sábado)**
- **Horário da prova:** das 9h às 11h
- **Abertura dos portões:** às 7h30
- **Local de prova:** Campus Coronel Fabriciano – Av. Tancredo de Almeida Neves, 3.500. B. Universitário - Coronel Fabriciano – MG.
- O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar à instituição, através do e-mail atendimento@unileste.edu.br ou pelo telefone (31)3846-5500, as necessidades especiais para realização da prova, até 07 de dezembro de 2023.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude/ou tentativa,
- e ainda ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.
- O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.

Entrevista

Para agendamento da entrevista, o candidato inscrito será contactado via e-mail, que deverá ser fornecido por ele no ato da inscrição.

Ao comparecer para a entrevista, o Candidato deve observar as seguintes determinações:

- Apresentar o documento de identidade original citado no formulário de inscrição;
- Apresentar-se no local da entrevista 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para o seu início, atrasos não serão tolerados.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa, perdendo todos os direitos inerentes ao processo;
- O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do candidato do processo seletivo objeto deste edital.

4. DO CADERNO DE PROVA

Consistirá em uma prova de múltipla escolha, com 14 questões, com 5 alternativas. Em cada questão h averá apenas uma opção correta. As questões versarão sobre os seguintes conteúdos: Anatomia e Fisiologia Humana; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia; Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas de Saúde; Anatomia e Fisiologia Humana; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia; Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas de Saúde; Biomecânica Básica; Fisioterapia na saúde do idoso; Fisioterapia Neurofuncional (adulto e infantil); Fisioterapia Traumatológica; Fisioterapia Cradiorespiratória.

- Cada questão valerá 0,5 (cinco décimos), somando um total de 7 (sete) pontos.
- O tempo de prova é de 2 (duas) horas, devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 minutos, a partir do início da prova.
- O candidato deverá comparecer ao local do exame, no horário determinado, munido de

seu documento de identidade original, lápis preto, caneta (azul ou preta) e borracha.

- Não será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.
- Revisão, acesso, cópia, e/ou correção de provas não serão concedidos.

5. DOS RESULTADOS

- O Resultado da prova e a convocação para as entrevistas serão realizados por meio de classificação geral dos candidatos, listados em ordem decrescente e serão divulgados no dia **12 de dezembro de 2023**, no site do Unileste (vestibular.unileste.edu.br).
- Para a etapa de Entrevista, serão convocados os 15 primeiros colocados na prova.
- O processo de Entrevista valerá 3 pontos. Para essa etapa do processo serão avaliados: postura, clareza e coerência nas respostas diante dos questionamentos feitos pela banca avaliadora.
- Somando um total de 10 pontos (7 pontos de prova + 3 pontos entrevista).
- Resultado Oficial (1ª Chamada) será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023, no site do Unileste (vestibular.unileste.edu.br).
- O Resultado Oficial (Vagas Remanescentes - 2ª Chamada) será divulgado no dia 17 de janeiro de 2024, no site do Unileste (vestibular.unileste.edu.br).
- Todos os candidatos classificados serão contactados pela Instituição via e-mail.

6. DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

Os candidatos classificados (12 primeiros colocados), bem assim os candidatos classificados para as vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão realizar sua matrícula nas seguintes datas:

- 1ª Chamada: 19 a 29 de dezembro de 2023
- 2ª Chamada: 18 e 19 de janeiro de 2024 – vagas remanescentes da 1ª chamada

7. DA MATRÍCULA

A matrícula para o candidato classificado será realizada pela internet, pelo mesmo link de inscrição.

Para realização da matrícula e emissão do contrato de prestação de serviços educacionais, o candidato classificado deverá completar o preenchimento dos dados cadastrais no sistema, que deverá ser acessado no link citado anteriormente.

O pagamento da primeira parcela do curso deverá ocorrer no ato efetivação da matrícula, sendo que o candidato somente será considerado matriculado após quitar o aludido boleto bancário e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Será exigida, a apresentação dos documentos abaixo relacionados, **ORIGINAIS (OU AUTENTICADOS EM CARTÓRIO) E CÓPIAS**, estas para efeito de autenticação, em até 7 dias que antecedem o início das aulas ou 15 dias após a matrícula, o que acontecer por último.

Documentos:

- Histórico Escolar de Graduação;
- Inscrição no CREFITO
- Diploma de Graduação;
- Cédula de identidade (RG) – não será aceita a CNH;

- Cédula de identidade da mãe; (opcional);
- Cédula de identidade do pai (opcional);
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- CPF;
- 01 Foto 3 x 4 (recente);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço - Luz, água ou telefone;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I- O Processo Seletivo de que se trata este Edital será válido apenas para matrículas no curso de Pós-graduação em Fisioterapia Respiratória - Lato Sensu no **1º semestre do ano letivo de 2024**.

II- É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no presente Edital do Processo Seletivo.

III - Não serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

IV- Não terá direito à matrícula, o candidato cujo número de pontos e a classificação forem inferiores aos do último classificado para as vagas oferecidas e efetivamente preenchidas.

V- Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado neste edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.

VI- Unileste reserva-se o direito de convocar um número menor de alunos e/ou não ofertar os cursos em que o número total de vagas não for preenchido durante os períodos de inscrições e matrículas.

VII- É de responsabilidade do aluno a aquisição da indumentária e do instrumental particular necessário às aulas práticas durante o curso.

VIII- Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

IX - Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: atendimento@unileste.edu.br, Telefone: (31) 3846-5500

X - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela COPESE.

Este Edital está disponível na Central de Atendimento, *Campus* de Coronel Fabriciano e Ipatinga, bem como no site do Unileste e poderá ser impresso pelo candidato.

Coronel Fabriciano, 10 de novembro de 2023.

Denise Ribeiro Tuler
Presidente da Comissão do Processo Seletivo